



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 275/2023/DG - Manaus, 28 de setembro de 2023.

CONCEDE o deslocamento ao servidor Rafael dos Santos Reis à Fortaleza/CE (MA 479/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 14/15, do Excelentíssimo Desembargador Presidente autorizando o deslocamento do servidor RAFAEL DOS SANTOS REIS ao TRT da 7ª Região, na cidade de Fortaleza/CE, para viabilizar a implementação do Módulo Diárias do sistema Sigeo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no período de 27 a 29-09-2023, sendo as datas de trânsito os dias 26 e 30-09-2023.

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças, à fl.69, informando que há disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa, conforme os cálculos às fls. 59/62.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor RAFAEL DOS SANTOS REIS, Técnico Judiciário – Chefe de Pagamentos de Bens e Serviços, a fim de realizar visita técnica no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 27 a 29/09/2023, com o intuito de viabilizar a implementação do Módulo Diárias do sistema SIGEO no âmbito deste Regional.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 26 e 30/09/2023.

Art. 3º Conceder ao referido servidor quatro diárias e meia (4,5) relativas ao período supracitado, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pelo serventário à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.

/tsaf